

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 023/2024 De 28 de março de 2024

PI	JBLIC	CADO	
	/_	/	

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 10 dias de férias a servidora Rejane de Freitas Andrade, lotada no Cargo de Recepcionista do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.
- § 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024 § 2° as férias serão gozadas entre os dias 22 de abril a 01 de maio de 2024.
- Art. 2° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azevedo Faria

Presidente.